



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PARECER

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei legislativo nº 072/2025

Ementa: “Dá nome ao logradouro público da forma que dispõe” Rua Hortelã

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei legislativo nº 072/2025, que tem por objetivo: “Dá nome ao logradouro público da forma que dispõe” Rua Hortelã

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, o Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer, sendo favorável ao projeto.

VOTO DO RELATOR

Pela **admissibilidade da proposição**.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela **admissibilidade da proposição**.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.


MARCELO MAYER
Presidente


ROBERTO LEAL
Relator

Campo Magro, 22 de Outubro de 2025


JOSELAINÉ MENEGUSSO
Membro